



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2024**  
(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

*Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, S. Exmo. Fernando Haddad, sobre dívidas rurais junto ao Banco do Brasil.*

Senhor **Presidente**,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos Arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, S. Exmo. Fernando Haddad, sobre dívidas rurais junto ao Banco do Brasil.

Com o intuito de prestar esclarecimentos a esta Honrosa Casa, bem como para cumprir a finalidade de se analisar a situação financeira de produtores rurais e de propor programas que contemplem as especificidades das diferentes cadeias produtivas, solicitamos o envio informações desagregadas que contemplem:

1. *Dívidas oriundas de crédito rural oficial e dívidas oriundas de operações com recursos financeiros do FCO, em valores absolutos e em percentual;*

2. *Dívidas por situação de inadimplemento: atrasadas, baixadas como prejuízo e em situação de cobrança judicial;*

3. *Do total da dívida, quanto representa parcelas vencidas e a vencer considerando a competência novembro de 2024;*

4. *Dívidas por finalidade (custeio, investimento, comercialização, industrialização) e porte (Pronaf, Pronamp e grande produtor);*



\* C D 2 4 8 7 7 8 8 9 3 3 0 0 \*

## 5. Dívidas por cultura e unidade da federação.

### JUSTIFICAÇÃO

Este requerimento tenciona o recebimento de informações por parte do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, S. Exmo. Fernando Haddad, sobre dívidas rurais junto ao Banco do Brasil.

Isto porque, nos últimos anos, o setor rural tem enfrentado desafios em relação aos impactos das adversidades climáticas sobre a sua produção e produtividade. Além disso, segmentos do setor também sido fortemente impactados por questões mercadológicas, com a redução expressiva nos preços de produtos agropecuários.

Esse cenário, associado à redução de políticas públicas de mitigação de riscos, como é o caso da subvenção ao prêmio do seguro rural, trouxe consequências severas à situação financeira de muitos produtores, que não têm como sanar seus compromissos financeiros com as condições atuais (considerando cronograma de pagamento e encargos de inadimplemento).

Adicionalmente, chamamos a atenção para uma injustiça cometida na Lei 14.166/2021, que autoriza renegociações de dívidas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, mas impôs restrições à renegociação de operações com risco integral dos bancos administradores, das instituições financeiras e dos agentes repassadores, o que acabou impactando especialmente mutuários da região Centro-Oeste, dado que a partir de 1º de julho de 2001, o risco de crédito passou a ser exclusivo do agente financeiro.

Essa restrição desarrazoada acabou excluindo um grande número de produtores que poderia, assim como os produtores da Região Norte e da Região Nordeste, se beneficiar da Lei. Nesse sentido, é imprescindível a busca por uma solução urgente aos produtores que não puderam se beneficiar da lei, com condições de renegociação semelhantes às oferecidas na Lei 14.166.



\* C D 2 4 8 7 8 8 9 3 3 0 0 \*

A solicitação, portanto, tem por objetivo obter informações sobre dívidas rurais com recursos do crédito rural oficial (Plano Agrícola e Pecuário) e também de dívidas contratadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO).

Os dados serão utilizados para fomentar a discussão urgente da necessidade de se instituir um programa de saneamento financeiro para o setor rural, indo ao encontro de outros programas recentemente oferecidos pelo Governo Federal com essa finalidade, como o Desenrola, Renegocia! e o Litígio Zero.

Acreditamos que essas informações são fundamentais para que sejam propostas medidas que busquem dar solução ao endividamento dos produtores que se encontram em situação de dificuldade, permitindo assim a continuidade da atividade rural e, consequentemente, a segurança alimentar do nosso País.

Nesse sentido, tendo em vista estas questões relevantes, apresentamos o presente requerimento com a finalidade de desanuviar as dúvidas relativas as sobre dívidas rurais junto ao Banco do Brasil, no desiderato de se velar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar providências com finalidade de que sejam concretizadas de forma eficiente e transparente.

Sala da Sessão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO**



\* C D 2 4 8 7 7 8 8 9 3 3 0 0 \*